



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

Rua das Margaridas, 300, COHAB - 240720305, MACAU / RN, CEP 59500-000

Fone: (84) 4005-4106

EDITAL Nº 17/2024 - DG/MC/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN - *Campus* Macau, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, vem divulgar o CHAMAMENTO, dos participantes inscritos para os Cursos ofertados no âmbito do Projeto Poços do Conhecimento do IFRN - *Campus* Macau, na modalidade matrícula direta, para vagas remanescentes.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Esta chamada é destinada, exclusivamente, para candidatos(as) devidamente inscritos no processo seletivo simplificado para o projeto Poços de Conhecimento.

1.2 Os(as) candidatos(as) aptos para esta chamada deverão realizar sua matrícula pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, no dia **26 de fevereiro de 2024**, na Secretaria Acadêmica do IFRN - *Campus* Macau, situado à Rua das Margaridas, nº 300, Conjunto COHAB – Macau/RN - CEP:59500-000, no **horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00**.

1.2. No ato da matrícula será **obrigatório**:

1.2.1. Preencher a ficha de matrícula, informando dados pessoais.

1.2.2. Apresentar os seguintes documentos:

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia dos Documentos Pessoais (Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Identidade/RG; CPF, Título de Eleitor);
- Comprovante de Escolaridade exigida (certificado de conclusão do ensino médio ou declaração que está cursando o último ano do ensino médio);
- Comprovante de Residência;
- Laudo médico que ateste a condição PcD (somente para candidatos(as) PcD);
- Comprovante de dispensa do serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino).

1.2.3. Responder ao questionário Socioeconômico disponibilizado pelo IFRN, o qual servirá para o acompanhamento do(a) estudante durante o curso.

1.3. O(a)candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo e local indicado, não será incluído(a) no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminado(a) do processo seletivo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 7.

1.4 As vagas serão preenchidas em ordem de chegada dos(as) candidatos(as), de acordo com o quadro de vagas a seguir:

Curso	Vagas
PROPRIEDADES E PROCESSAMENTO DO	07

PETRÓLEO	
BOMBAS, COMPRESSORES E ELETROELETRÔNICA	11
ELEVAÇÃO ARTIFICIAL DO PETRÓLEO	04
INSTRUMENTAÇÃO E MEDIÇÃO APLICADA A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS	04
TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS APLICADAS AO PETRÓLEO	04

(Assinado Eletronicamente)
JERDMILER GOMES DE PAIVA
Diretor-Geral do *Campus* Macau

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jermiler Gomes de Paiva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MC**, em 23/02/2024 19:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677182
Código de Autenticação: f3d590f561

